

PORTARIA Nº. 435/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícias diversas.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa

MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 08/05/2020 a 18/05/2020.

Ordenador: Dr. Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 582505**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº256/20****DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 47/2020 – COAPES/CPC RC

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5891705/1, de 01 a 12.07.2020, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 184/20-GAB/CPCRC de 24.06.2020, publicada no DOE nº 34.263 de 25.06.2020, para o período de 20.12.2020 a 31.12.2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 22 de Setembro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 582613**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA 222/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 21/09/2020.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-CPAD de 21.09.2020 subscrito, de ordem, pelo Secretário da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a prorrogação, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, dos trabalhos da Comissão instaurada pela PORTARIA nº 16/2019-CGD/PAD de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.855, em 18 de abril de 2019.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a triade processante instituída pela PORTARIA nº 16/2019-CGD/PAD, de 15/04/19, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.855, de 18/04/19, sendo o prazo contado a partir de 18 de agosto de 2020.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA Nº 208/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 17/09/2020.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 32/2020-Comissão de PAD, de 21.09.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 304/2019;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA nº 304/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 34.046, de 29.11.2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 29.09.2020;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 225/2020-**CGD/SIND. INVEST./DIVERSAS, DE 22/09/2020.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração Sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/346638, instaurada pela PORTARIA nº 09/2020-CGD/SIND.INVEST.; CONSIDERANDO a manifestação exarada no Memo nº 01/2020-Sind. Investigativa da Comissão Sindicante justificando a impossibilidade de executar os atos necessários a investigação devido a situação de pandemia causada pelo CORONA VÍRUS;

CONSIDERANDO o poder de autotutela inerentes à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos em respeito à preservação da legitimidade administrativa.

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA nº 09/2020-CGD/SIND. INVEST., 19/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.150, 20/03/2020.

II – DESIGNAR as servidoras Maria do Socorro Santos de Almeida, AXT/03, matrícula nº 3266788/1 e Maria Regina de Araújo Fialho, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175784/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 226/2020-CGD/**SIND. INVEST./DIVERSAS, DE 22/09/2020.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração Sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/509293, instaurada pela PORTARIA nº 10/2020-CGD/SIND.INVEST.; CONSIDERANDO a manifestação exarada no Memo. Nº 01/2020-SIND. INVESTIGATIVA da Comissão Sindicante justificando a impossibilidade de executar os atos necessários a investigação devido a situação de pandemia causada pelo CORONA VÍRUS;

CONSIDERANDO o poder de autotutela inerentes à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos em respeito à preservação da legitimidade administrativa.

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA nº 10/2020-CGD/SIND. INVEST., 19/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.150, 20/03/2020.

II – DESIGNAR as servidoras Maria do Socorro Santos de Almeida, AXT/03, matrícula nº 3266788/1 e Maria Regina de Araújo Fialho, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175784/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 582685**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2013
NÚMERO DO TERMO: 5º**

NÚMERO DO CONTRATO: 049/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sr. ANTONIO HUMBERTO ALENCAR, inscrito no CPF/MF nº 223.362.653-20.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Dr. Lívio Malzoni, s/nº, bairro Bíblia, CEP: 68.560-000, no município de Santana do Araguaia/PA, com área total construída de 290,00 m² e 700,00 m² em área de terreno, destinado ao funcionamento da CIRETRAN no referido município.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal da presente locação é de R\$ 3.670,00 (Três mil, seiscentos e setenta reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação" e a "Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros".

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 09/09/2020 Término: 08/09/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 122 – Administração Geral; 1502 – Segurança Pública; 1297 – Manutenção da Gestão; 8830 – Implementação de Unidades do DETRAN/PA 8338 – Operacionalização das Ações; Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos – 0261000000 – Recursos Próprios; – 0661000000 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA:08/09/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

(Replicado)

Protocolo: 582688